



## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Departamento de compras da Prefeitura de Garrafão do Norte/PA

Assunto: Resposta a solicitação de proposta

Prezados(as)

A Empresa **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.800.799/0001-92, Inscrição Estadual nº 15.972.510-0, com sede no Conjunto Cidade Nova 4, WE 25, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67133-460, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDIVAN PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 5431265 – 2ª VIA, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 008.566.012-41, propõe ao Departamento de compras da Prefeitura de Garrafão do Norte /PA, a entrega dos Produtos abaixo indicados, conforme solicitação em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	ITEM	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA - Contendo os seguintes itens: 5 Kg de ARROZ tipo 1, classe longo fino, acondicionado em pacotes de 1 kg; 02 Kg de AÇUCAR tipo cristal, características adicionais sacarose com cana-de-açúcar; 03 pacotes de BISCOITO tipo cream crack, em pacotes de 300g; 02 pct de CAFE, tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna, embalado à vácuo, embalagem de 250g; 01 Kg de FARINHA DE MANDIOCA, fina, pacote com 01 Kg; 03 Kg de FEUJO, tipo 1, pacote de 1 Kg; 04 Kg de FLOCOS DE MILHO, à base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho, pacote com 500 g; 02 pacotes de LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 g; 03 pacotes de MACARRAO, tipo comum, formato espaguete, à base de farinha de trigo e sêmola ou semolina, pacote de 400 g; 02 garrafa de ÓLEO VEGETAL, matéria prima soja, embalagem de 900 ml; 02 Kg de SAL, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente, pacote de 01 Kg; 02 latas de SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual, lata com 125 g.	838	PROPRIA/VARIADA	R\$ 275,00	R\$ 230.450,00
2	ÁGUA MINERAL - Contendo ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 5L	4.042	MAR DOCE	R\$ 19,95	R\$ 80.637,90
3	KIT LIMPEZA - Contendo os seguintes itens: 01 BALDE Plástico de 05 litros; 01 ESPONJA de limpeza; 01 ESPONJA de aço; 01 LUVA de borracha; 01 PÁ COLETORA DE LIXO com cabo longo; 02 PANO de limpeza; 01 RODO de limpeza; 03 unidades de SABÃO em barras de 200 g; 02 pacotes de SABÃO EM PÓ 400 g; 06 SACOS DE LIXO 50L, pacote com 10 unidades; 01 VASSOURA de piaçava.	419	PROPRIA/VARIADA	R\$ 165,00	R\$ 69.118,50
4	KIT HIGIÊNE PESSOAL - Contendo os seguintes itens: 04 DESODORANTE antitranspirante; 04 CREME DENTAL 70 g; 04 ESCOVA dental macia; 04 SABONETE em barra 84 g; 04 pacote PAPEL HIGIÊNICO, pacote com 4 unidades de 30 metros cada; 04 TOALHA DE BANHO, tamanho 60cm x 120cm, 97% algodão.	210	PROPRIA/VARIADA	R\$ 304,00	R\$ 63.840,00





5	KIT FEMININO – Contendo os seguintes itens: 02 pacotes de ABSORVENTE higiênico com 08 unidades cada; 02 SUTIÁ; 02 CALCINHAS.	Kits	838	PROPRIAVARIADA	R\$ 135,00	R\$ 113.130,00
6	REDE	Unidades	607	FAMOL	R\$ 93,15	R\$ 56.542,05
7	COLCHÃO solteiro	Unidades	370	RODRIGUES COLCHÕES	R\$ 339,00	R\$ 125.430,00
8	KIT DORMITÓRIO REDE – 01 COBERTOR solteiro; 01 Mosquiteiro; 01 TRAVESSEIRO	Kits	715	PROPRIAVARIADA	R\$ 79,10	R\$ 56.556,50
9	KIT DORMITÓRIO COLCHÃO – 01 COBERTOR solteiro; 01 FRONHA solteiro; 01 LENÇOL solteiro; 01 TRAVESSEIRO	Kits	367	PROPRIAVARIADA	R\$ 154,00	R\$ 56.518,00
TOTAL GERAL					R\$	852.239,45

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

R\$ 852.239,45 (oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**DECLARAÇÕES:**

A empresa: **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA** DECLARA que:

- a) **DECLARAMOS** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- b) **DECLARAMOS** que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- c) **DECLARAMOS** que inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- d) **AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- e) **DECLARAMOS** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- f) **DECLARAMOS** a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- g) **DECLARAMOS** que concordamos com os termos do edital.
- h) **DECLARAMOS** que possuímos menos de 100 (cem) funcionários em seu quadro, e, estamos desobrigados a reservar percentual de cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.





- i) **DECLARAMOS** de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- j) **DECLARAMOS** que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- k) **DECLARAMOS** que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- l) **DECLARAMOS** caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. EDIVAN PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 5431265 – 2ª VIA, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 008.566.012-41, sócio administrador, distribuidoradigeralltda@gmail.com, (91) 99275-9396 como responsável legal desta empresa.
- m) Dados bancários:
- |                                |
|--------------------------------|
| <b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL  |
| <b>CONTA BANCÁRIA:</b> 74394-1 |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b> 4233-1   |
- n) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- o) EM conformidade com o disposto solicitado na pesquisa de preço, **DECLARAMOS** que caso contratado (s) executaremos os serviços objeto com rigorosidade.

Ananindeua/PA, 08 de MAIO de 2026

**DISTRIBUIDORA DIGERAL** Assinado de forma digital por **DISTRIBUIDORA DIGERAL**  
LTDA:55800799000  
192 LTDA:55800799000192

**DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**  
CNPJ: 55.800.799/0001-92 - I.E.: 15.972.510-0  
EDIVAN PEREIRA DA SILVA  
CPF: 008.566.012-41  
Responsável legal





Ao  
Município de GARRAÇÃO DO NORTE/PA

**Assunto:** Encaminhamento de proposta comercial

Prezados(as),

A empresa V.S.R. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.561.828/0001-07, com sede na Avenida Antônio Baião, nº 28, Bairro Centro, CEP 68.465-000, Baião/PA, por meio de seu representante legal, Sr. Valdinei do Socorro Ramos Ferreira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.888.952 – PC/PA, vem, por meio deste expediente, apresentar sua proposta comercial, em atenção à solicitação encaminhada por esse respeitável Setor de Compras.

Nesse sentido, a empresa manifesta interesse em atender à demanda apresentada, comprometendo-se com o fornecimento dos itens relacionados, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas, observando-se os prazos, valores e demais exigências aplicáveis.

**DOS ITENS:**

ITEM	ITEM	ITEM	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA -Contendo os seguintes itens: 5 Kg de ARROZ tipo 1, classe longo fino, acondicionado em pacotes de 1 kg; 02 Kg de AÇUCAR tipo cristal, características adicionais sacarose com cana-de-açúcar; 03 pacotes de BISCOITO tipo cream crack, em pacotes de 300g; 02 pct de CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna, embalado à vácuo, embalagem de 250g; 01 Kg de FARINHA DE MANDIOCA, fina, pacote com 01 Kg; 03 Kg de FEIJÃO, tipo 1, pacote de 1 Kg; 04 Kg de FLOCOS DE MILHO, à base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho, pacote com 500 g; 02 pacotes de LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 g; 03 pacotes de MACARRÃO, tipo comum, formato espaguete, à base de farinha de trigo e sêmola ou semolina, pacote de 400 g; 02 garrafa de ÓLEO VEGETAL, matéria prima soja, embalagem de 900 ml; 02 Kg de SAL, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente, pacote de 01 Kg; 02 latas de SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual, lata com 125 g.	Cestas	838	Própria	R\$ 310,58	R\$ 260.266,04
2	ÁGUA MINERAL - Contendo ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 5L	Unidades	4.042	Indaia	R\$ 17,90	R\$ 72.351,80

**V.S.R. FERREIRA**

CNPJ sob n.º 03.561.828/0001-07

Inscrição Estadual nº 15.209.375-3

Avenida Antônio Baião, Nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.465-000.



3	KIT LIMPEZA – Contendo os seguintes itens: 01 BALDE Plástico de 05 litros; 01 ESPONJA de limpeza; 01 ESPONJA de aço; 01 LUVÁ de borracha; 01 PÁ COLETORA DE LIXO com cabo longo; 02 PANO de limpeza; 01 RODO de limpeza; 03 unidades de SABÃO em barras de 200 g; 02 pacotes de SABÃO EM PÓ 400 g; 06 SACOS DE LIXO 50L pacote com 10 unidades; 01 VASSOURA de piaçava.	Kits	419	Própria	R\$ 184,58	R\$ 77.339,02
4	KIT HIGIÊNE PESSOAL – Contendo os seguintes itens: 04 DESODORANTE antitranspirante; 04 CREME DENTAL 70 g; 04 ESCOVA dental macia; 04 SABONETE em barra 84 g; 04 pacote PAPEL HIGIÊNICO, pacote com 4 unidades de 30 metros cada; 04 TOALHA DE BANHO, tamanho 60cm x 120cm, 97% algodão.	Kits	210	Própria	R\$ 342,60	R\$ 71.946,00
5	KIT FEMININO – Contendo os seguintes itens: 02 pacotes de ABSORVENTE higiênico com 08 unidades cada; 02 SUTIÁ; 02 CALCINHAS.	Kits	838	Própria	R\$ 137,00	R\$ 114.806,00
6	REDE	Unidades	607	Jeans Life Basic	R\$ 145,00	R\$ 88.015,00
7	COLCHÃO solteiro	Unidades	370	Washington	R\$ 315,00	R\$ 116.550,00
8	KIT DORMITÓRIO REDE – 01 COBERTOR solteiro; 01 Mosquiteiro; 01 TRAVESSEIRO	Kits	715	Própria	R\$ 145,00	R\$ 103.675,00
9	KIT DORMITÓRIO COLCHÃO – 01 COBERTOR solteiro; 01 FRONHA solteiro; 01 LENÇOL solteiro; 01 TRAVESSEIRO	Kits	367	Própria	R\$ 138,00	R\$ 50.646,00
TOTAL GERAL						R\$ 955.594,86

Valor por extenso: novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos.

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Tenho plena ciência e concordo integralmente com as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, cumprindo todos os requisitos de habilitação exigidos, estando a proposta apresentada em conformidade com as disposições editalícias;
2. Inexiste qualquer fato impeditivo para minha habilitação no certame, comprometendo-me a comunicar imediatamente eventual ocorrência superveniente;
3. A proposta econômica apresentada foi elaborada de forma independente e contempla a totalidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais, nos termos da Constituição Federal, da legislação vigente, das normas infralegais e das convenções coletivas aplicáveis;
4. Cumpro as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, bem como as normas de acessibilidade, quando aplicáveis, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

**V.S.R. FERREIRA**

CNPJ sob n.º 03.561.828/0001-07

Inscrição Estadual nº 15.209.375-3

Avenida Antônio Baião, Nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.465-000.



5. Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante, forçado ou em condições análogas às de escravo, nem utilizo mão de obra de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
6. Atendo aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta, quando aplicável, a usufruir do tratamento favorecido destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, não possuindo contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite legal de enquadramento;
7. Não mantenho vínculo, direto ou indireto, com servidores públicos do Poder Executivo ou Legislativo Municipal que exerçam funções técnicas, comerciais, administrativas, gerenciais ou decisórias junto à Administração Pública, em conformidade com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Baião/PA, 08 de Maio de 2026

*Valdeir do S. R. Ferreira*

**V.S.R. FERREIRA**

Banco do Brasil

Agencia: 3703.6 c/c 13.350.7

Validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: à vista.

**V.S.R. FERREIRA**

CNPJ sob n.º 03.561.828/0001-07

Inscrição Estadual nº 15.209.375-3

Avenida Antônio Baião, Nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.465-000.



# SUPER MERCADO SAO FRANCISCO

QUALIDADE, VARIEDADE E BOM ATENDIMENTO



Departamento de compras da Prefeitura de Garrafão do Norte/PA  
Assunto: Resposta a solicitação de proposta

## COTAÇÃO

Apresentamos à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA nossa proposta para o fornecimento dos itens,

ITEM	ITEM	ITEM	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA - Contendo os seguintes itens: 5 Kg de ARROZ tipo 1, classe longo fino, acondicionado em pacotes de 1 kg; 02 Kg de AÇUCAR tipo cristal, características adicionais sacarose com cana-de-açúcar; 03 pacotes de BISCOITO tipo cream crack, em pacotes de 300g; 02 pct de CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna, embalado à vácuo, embalagem de 250g; 01 Kg de FARINHA DE MANDIOCA, fina, pacote com 01 Kg; 03 Kg de FEIJÃO, tipo 1, pacote de 1 Kg; 04 Kg de FLOCOS DE MILHO, à base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho, pacote com 500 g; 02 pacotes de LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 g; 03 pacotes de MACARRÃO, tipo comum, formato espaguete, à base de farinha de trigo e sêmola ou semolina, pacote de 400 g; 02 garrafa de ÓLEO VEGETAL, matéria prima soja, embalagem de 900 ml; 02 Kg de SAL, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente, pacote de 01 Kg; 02 latas de SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual, lata com 125 g.	Cestas	838	Própria	R\$ 310,58	R\$ 260.266,04
2	ÁGUA MINERAL - Contendo ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 5L	Unidades	4.042	Indaia	R\$ 17,90	R\$ 72.351,80
3	KIT LIMPEZA - Contendo os seguintes itens: 01 BALDE Plástico de 05 litros; 01 ESPONJA de limpeza; 01 ESPONJA de aço; 01 LUIVA de borracha; 01 PÁ COLETORA DE LIXO com cabo longo; 02 PANO de limpeza; 01 RODO de limpeza; 03 unidades de SABÃO em barras de 200 g; 02 pacotes de SABÃO EM PÓ 400 g; 06 SACOS DE LIXO 50L pacote com 10 unidades; 01 VASSOURA de piaçava.	Kits	419	Própria	R\$ 184,58	R\$ 77.339,02
4	KIT HIGIÊNE PESSOAL - Contendo os seguintes itens: 04 DESODORANTE antitranspirante; 04 CREME DENTAL 70 g; 04 ESCOVA dental macia; 04 SABONETE em barra 84 g; 04 pacote PAPEL HIGIÊNICO, pacote com 4 unidades de 30 metros cada; 04 TOALHA DE BANHO, tamanho 60cm x 120cm, 97% algodão.	Kits	210	Própria	R\$ 342,60	R\$ 71.946,00
5	KIT FEMININO - Contendo os seguintes itens: 02 pacotes de ABSORVENTE higiênico com 08 unidades cada; 02 SUTIÃ; 02 CALCINHAS.	Kits	838	Própria	R\$ 137,00	R\$ 114.806,00
6	REDE	Unidades	607	Jeans Life Basic	R\$ 145,00	R\$ 88.015,00
7	COLCHÃO solteiro	Unidades	370	Washington	R\$ 315,00	R\$ 116.550,00
8	KIT DORMITÓRIO REDE - 01 COBERTOR solteiro; 01 Mosquiteiro; 01 TRAVESSEIRO	Kits	715	Própria	R\$ 145,00	R\$ 103.675,00



**SUPER MERCADO  
SAO FRANCISCO**

QUALIDADE, VARIEDADE E BOM ATENDIMENTO



9	KIT DORMITÓRIO COLCHÃO – 01 COBERTOR solteiro; 01 FRONHA solteiro; 01 LENÇOL solteiro; 01 TRAVESSEIRO	Kits	367	Própria	R\$ 138,00	R\$ 50.646,00
TOTAL GERAL						R\$ 955.594,86

Valor por extenso: novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos

### DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no edital e seus anexos, estando ciente de que a documentação de habilitação poderá ser conferida nos termos do instrumento convocatório, especialmente se a empresa for classificada em primeiro lugar.

### DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA PROPOSTA

que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, direitos assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e em termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

que inexistente superveniência de fato impeditivo à sua habilitação ou participação no certame, bem como não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar imediatamente à Comissão de Contratação qualquer fato superveniente que venha a impedir sua habilitação ou contratação.

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE APRENDIZAGEM, RESERVA DE CARGOS E ACESSIBILIDADE

que, caso seja vencedora, observará as normas aplicáveis ao processo de aprendizagem e profissionalização de adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação trabalhista, quando o objeto e a atividade forem compatíveis.

Declara, ainda, que cumpre ou cumprirá, quando legalmente aplicável, as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, bem como as normas de acessibilidade, especialmente o art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e demais normas aplicáveis, inclusive o tratamento favorecido previsto no edital.

Declara, também, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando aplicável.

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL



**SUPER MERCADO  
SAO FRANCISCO**

QUALIDADE, VARIEDADE E BOM ATENDIMENTO



que está plenamente ciente e concorda integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2026-SRP-PMB, no Termo de Referência, na minuta do contrato, na ata de registro de preços e nos demais anexos, aceitando as regras do certame e as obrigações decorrentes da futura contratação.

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA E DAS ESPECIFICAÇÕES**

.que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, com as especificações do objeto e com os preços ofertados, reconhecendo que todas as especificações constantes da proposta vinculam a licitante/contratada durante a execução contratual.

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

que não mantém vínculo direto ou indireto, nem possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal de Baião/PA exercendo funções técnicas, comerciais, administrativas, gerenciais ou decisórias junto à Administração Pública Municipal, em conformidade com o edital e com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, no que couber.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, sem qualquer comunicação, ajuste, combinação ou acordo com outro licitante, potencial licitante ou terceiro que tenha por objetivo fraudar, frustrar ou restringir o caráter competitivo do certame, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO NA CADEIA PRODUTIVA**

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante, forçado ou em condições análogas às de escravo, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

### **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E CONDUTA EMPRESARIAL**

que conduz seus negócios de forma ética e íntegra, adotando condutas destinadas a coibir fraudes, corrupção, conluio, prática concertada e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e às disposições do edital.

Declara, ainda, que se compromete a observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo licitatório, contratação e execução do objeto, respondendo pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

Baião/PA, 13 de MAIO de 2026.

**BEATRIZ MELO** Assinado de forma  
**COMERCIO** digital por BEATRIZ  
**LTDA:54980249** MELO COMERCIO  
**000130** LTDA:54980249000  
130

**BEATRIZ MELO COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 54.980.249/0001-30

Validade: 60 dias